

**ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2020 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS**

O Juiz Gestor das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e regimentais e, considerando o que disciplina a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal (CJF), resolve, em razão dos problemas encontrados nas inscrições efetuadas, principalmente as médias distintas praticadas pelas faculdades, bem como o fato de as aulas não terem se iniciado na universidade pública:

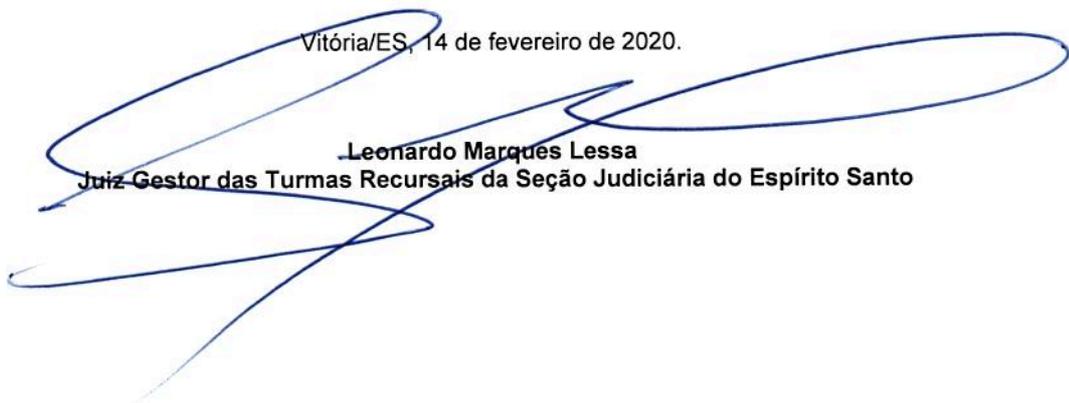
Art. 1º RETIFICAR o item 2.2. do Edital que dispõe " Somente poderá participar deste processo seletivo, desde a primeira etapa, bem como assinar o Termo de Compromisso de Estágio, o estudante que esteja no mínimo no 5º (quinto) período e no máximo no 9º (nono) período do curso de Graduação em Direito em uma das instituições de ensino conveniadas com a Justiça Federal do Espírito Santo, apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 7,0 (sete) e, ainda, na data de início do estágio:", para fazer constar o seguinte:

"Somente poderá participar deste processo seletivo, desde a primeira etapa, bem como assinar o Termo de Compromisso de Estágio, o estudante que esteja no mínimo no 5º (quinto) período e no máximo no 9º (nono) período do curso de Graduação em Direito em uma das instituições de ensino conveniadas com a Justiça Federal do Espírito Santo, apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 6,0 (seis) e, ainda, na data de início do estágio:"

Art. 2º ALTERAR o cronograma do Edital nº 001/2020 do processo seletivo de estagiários para os Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, conforme o disposto a seguir:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período das inscrições (através do e-mail <a href="mailto:estagio@jfes.jus.br">estagio@jfes.jus.br</a> )	03/02/2020 até as 17 horas do dia 13/03/2020
Prazo para recebimento das inscrições	Até as 17 horas do dia 13 de março de 2020
Aplicação da Prova	19 de março de 2020 – das 14 às 17 horas
Divulgação parcial das notas e da classificação	01 de abril de 2020
Prazo para encaminhamento dos recursos das notas	Até as 17 horas do dia 03 de abril de 2020
Divulgação do resultado final	08 de abril de 2020

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2020.

  
**Leonardo Marques Lessa**  
Juiz Gestor das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Espírito Santo